

CLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DO SABUGAL

AVISO

3.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal- Divulgação da ponderação dos resultados da Discussão Pública

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, nos termos previstos no ponto 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária ocorrida a 16 de setembro de 2026, a Câmara Municipal do Sabugal deliberou proceder à divulgação da ponderação dos resultados da Discussão Pública da proposta da 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal.

O Aviso de abertura do período de Discussão Pública foi publicado no *Diário da República*, II série, n.º 149, sob o Aviso n.º 19342/2026/2, a 4 de agosto de 2026, e teve a duração de 20 dias úteis a contar do quinto dia daquela publicação.

A discussão pública decorreu assim, entre os dias 11 de agosto e 8 de setembro de 2026.

Para além da publicação no *Diário da República*, a abertura do período de Discussão Pública foi ainda divulgada sob Aviso, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet do Município, nos locais de estilo e, ainda, na comunicação social (jornal “Expresso” e jornal “Público”).

Durante o período de Discussão Pública foram disponibilizados para consulta, no edifício do Museu e Auditório Municipal, no Balcão Único e no sítio da Internet do Município, todos os elementos que constituem e que acompanham a proposta de Alteração ao Plano de Urbanização, de que se destaca: o Regulamento, o Relatório do Plano, o Programa de Execução e Plano de Financiamento, a Ficha de dados estatísticos e o Parecer Final da CCDRC.

O relatório de ponderação dos resultados da discussão pública encontra-se disponível para consulta no Balcão Único e na página da Internet da Câmara Municipal do Sabugal: <http://cm-sabugal.pt>.

Sabugal, 16 de setembro de 2026, O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Dias Proença*.



AVISO – RECRUTAMENTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que os SMAS de Torres Vedras se encontram a recrutar, através de Procedimento Concursal, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:

- **1 Técnico/a Superior** (Divisão Administrativa) | Licenciatura em Direito, Administração Pública ou Administração Autárquica.
- **1 Técnico/a Superior** (Engenharia Civil - Departamento de Água e Saneamento) | Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na Ordem Profissional.
- **1 Técnico/a Superior** (Engenharia Civil/SST - Área de Fiscalização e Segurança em Obra) | Licenciatura em Engenharia Civil, inscrição na Ordem Profissional e título profissional de Técnico/a Superior de Segurança no Trabalho.
- **1 Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação** (Área de Cibersegurança) | Licenciatura na área CNAEF 48 – Informática, do grupo 4 (CNAEF).
- **1 Assistente Operacional** (Leitor/a de Consumos - Secção de Leituras e Gestão de Contadores) | Escolaridade mínima obrigatória e carta de condução categoria A ou B.
- **1 Assistente Técnico/a** (Área de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos) | Nível IV na área de Qualidade Ambiental.

Os procedimentos concursais encontram-se abertos até ao dia **30 de setembro de 2026**.

Os avisos foram publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 170/2026, de 2 de setembro (Aviso-Extrato n.º 21775/2026/2), estando disponíveis na BEP (www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento dos SMAS: <https://recrutamento.smasiv.pt>.

Para mais informações ou marcação de atendimento presencial: 261 336 500 | recrutamento@smasiv.pt. Atendimento presencial em dias úteis: 10h00-12h00 e 14h30-15h30.

SMAS de Torres Vedras, 15 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração,
Sérgio Paulo Matias Galvão



ALICE PEIXOTO LIRA
Agente de Execução
CÉDULA Nº. 3480

Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Guimarães - Juízo Execução - Juiz 2
PROCESSO: 3020/13.1TBGMR - Referência Interna do Processo PE/20/2017

Exequente: Fernando Ferreira Braga
Requeridos/Habilitados: António Marques Neto e outros
Falecido: Germano Neto

ANÚNCIO
Venda mediante proposta em carta fechada

Alice Peixoto Lira, Agente de Execução, cédula profissional n.º 3480, nos autos de execução comum, que corre termos no **Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Guimarães - Juízo Execução - Juiz 2** com o nº **3020/13.1TBGMR** faz saber que se aceita propostas em carta fechada, que sejam entregues até esse momento, para a venda do bem imóvel penhorado nos presentes autos e a seguir identificado, no estado em que se encontra:

Tipo de Bem: Imóvel
Descrição do Bem: Casa de rés do chão, 1º andar, dependência e quintal destinado a habitação, com S.C de 131 m2 e S.D de 310 m2, sita na Rua da Raposeira, nº 1808 (anterior lugar de S. Martinho), freguesia de Atães e Rendufe, concelho de Guimarães. Inscrito na matriz urbana sob o art.º 13 da freguesia de Atães e Rendufe (proveio do art.º 27 da extinta freguesia de Atães) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1112, freguesia de Atães.

Modalidade da venda: Propostas em carta fechada. Valor anunciado para venda: Superior a 277.700,00 euros, determinado por despacho Judicial de 8 de junho de 2026.

Local e data e hora de abertura das Propostas: Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo Execução de Guimarães - Juiz 2, dia 23 de setembro de 2026, pelas 13,45 horas.

Entrega das Propostas: Na secretaria do Tribunal onde se encontra agendada a venda, até ao dia e hora agendado. Nos termos do preceituado no art.º 824º n.º 1 do C.P.C. os proponentes devem a título de caução, juntar com a sua proposta um cheque visado à ordem da Agente de Execução, no montante correspondente a 5% do valor indicado na proposta a apresentar. **Local para inspeção do bem:** Rua da Raposeira, n.º 1808, supra referida. **Horário:** agendamento com a fiel depositária Cristina Maria Fernandes Pereira Neto para o seu contato móvel com o número 937 501 153.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As áreas (S.C e S.D.) constantes na matriz urbana e na descrição predial, não estão em consonância com área apurada no levantamento topográfico e arquitetónico feito no local pelo perito avaliador e o relatório de avaliação por si junto aos autos. Do relatório de avaliação levado a cabo por perito nomeado pelo Tribunal, alcança-se, que a área, tanto do logradouro como das construções existentes, é superior à declarada nas Finanças e na Conservatória do Registo Predial. Aquando da visita ao local pela A.E. constatou-se a existência de uma moradia destinada a habitação, de construção antiga, em pedra, a qual foi ampliada e beneficiada por construções mais recentes. Está inserida em zona rural, no terreno/ logradouro contíguo, encontram-se edificadas diversas construções que proporcionam apoio, qualidade de vida, conforto e lazer à casa de habitação, constatando-se ainda, a existência de jardins, passeios, piscina, outras construções e muros de vedação em granito, cuja área e composição constam do mencionado relatório do perito avaliador, pelo que, a composição atrás mencionada, não obstante ser a existente fisicamente, não corresponde à composição e áreas constantes na inscrição matricial e descrição predial acima mencionadas, sendo da exclusiva responsabilidade do(a) adquirente do bem imóvel em venda, proceder a atualização da área coberta e área descoberta, tanto na matriz urbana como na Conservatória do Registo Predial, bem como, proceder se necessário, ao licenciamento camarário de outras construções lá edificadas, uma vez que se desconhece, se as mesmas obtiveram a aprovação do (s) competente(s) organismo(s) público(s), suportando toda e qualquer despesa, que daí advinha. É também da única e exclusiva responsabilidade dos proponentes a verificação do estado do prédio a adquirir, que será transmitido no estado em que se encontra, pelo que, antes da apresentação da proposta, deverá verificar se o mesmo corresponde às expectativas e condições previstas pelo(a) adquirente assim como, da viabilidade de legalização das benfeitorias implantadas, e ainda, da divergência existente entre as áreas descritas nos documentos (conservatória e AT) e a realidade física do prédio. A falta desta verificação por parte dos proponentes não determina, nos termos legais a anulação da venda. -O título aquisitivo será emitido em nome do(a) proponente vencedor(a), e não em nome de terceiros que possa vir a indicar.

Encerrada a diligência de abertura de proposta em carta fechada/a, e aceite a proposta, o proponente é notificado nos termos do art.º 824º, n.º 2 do C.P.C., para depositar o remanescente do preço oferecido, no prazo de 15 dias, assim como, para proceder à liquidação dos impostos inerentes a transmissão (IMT e IMP. do Selo).

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica da habitação pelo que, constitui ónus do(a) adquirente a respetiva legalização do imóvel, se for caso disso.

Quem pretender apresentar proposta de compra, deve conhecer o funcionamento e regras da venda judicial mediante proposta em carta fechada.



Modalidade da Venda: Venda mediante proposta em carta fechada

Valor Base: 277.700,00 €
Valor de Avaliação: 476.150,42 €
Data da Venda: 2026-09-23
Valor da Venda: 277.700,00 €

A Agente de Execução, **Alice Peixoto Lira**
Cédula Profissional nº 3480

Público, 19/09/2026



Certifico para efeitos de publicação que por escritura de Justificação outorgada no dia dezassete de Setembro de dois mil e vinte e seis, exarada a folhas cento e quarenta e seguintes do Livro de Notas número Vinte e Oito - K, deste Cartório, **Maria Helena da Conceição João Rôxo** e marido **António Bernardino Santos Rôxo**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia de Évora de Alcobaca, concelho de Alcobaca, ele da freguesia de Turquel, concelho de Alcobaca, residentes na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 4, 6.º B, freguesia e concelho de Odivelas, C.F. números 143.524.275 e 109.755.847, declarou que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do **prédio urbano**, situado em **Odivelas**, em **Granjás Novas, Quinta Nova, Lote Doze**, freguesia e concelho de **Odivelas**, correspondente a lote de terreno para construção com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, em nome dela justificante mulher e de António Gonçalves, na proporção de metade indivisa para cada um, sob o artigo **10.507**, com o valor patrimonial e atribuído de cento e onze mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob número **duzentos e oitenta e seis / Odivelas**, aí registada a aquisição de dois quartos indivisos a favor de Francisco Duarte Marcelino e esposa Jesuína Moreira; Fernando Moreira Barbosa e esposa Laura de Jesus pela Apresentação dezasseis de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e setenta e quatro; de um quarto indiviso a favor de Maria Rita da Conceição pelas Apresentações trinta e um de vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta e seis, e dezoito de cinco de Dezembro de dois mil; de quatro barra vinte e quatro avos indivisos a favor de António Cordeiro Malcato pela Apresentação oito de vinte e oito de Junho de dois mil e um; e de dois barra vinte e quatro avos indivisos a favor de Joaquim José da Silva Malcato e de Paula Sofia da Silva Malcato pela Apresentação cinquenta e três de três de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro. Que o referido imóvel veio à posse de Maria Rita da Conceição por volta do ano de dois mil e dois, divorciada, residente na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 4, 6.º D, freguesia e concelho de Odivelas, atualmente falecida, por compra meramente verbal feita aos indicados Francisco Duarte Marcelino e esposa Jesuína Moreira, Fernando Moreira Barbosa e esposa Laura de Jesus, António Cordeiro Malcato, Joaquim José da Silva Malcato e Paula Sofia da Silva Malcato, tendo esta pago o preço por eles acordado, mas nunca tendo chegado a formalizar entre eles qualquer escritura pública de Compra e Venda, nem sendo agora possível realizá-la. Que posteriormente, por volta do ano de dois mil e dois, a acima referida Maria Rita da Conceição, doou também verbalmente o referido imóvel aos acima justificantes, tal como acima identificados, mas nunca tendo chegado a formalizar entre eles qualquer escritura pública de Doação, nem sendo agora possível realizá-la. Assim sendo, tais Compra e Venda e Doação verbais não tiveram a virtualidade jurídica de transmitir o referido imóvel a seu favor, sendo certo, por via disso, que passaram os mesmos a usufruir do prédio, como legítimos proprietários, em seu nome próprio, na convicção de possuírem direito próprio e exclusivo, sem oposição de qualquer pessoa, há mais de vinte anos, de boa-fé, posse essa pública, pacífica e contínua. Deste modo, a realidade é que são os ora justificantes que exploram o referido imóvel desde que entraram na sua posse, há, portanto, mais de vinte anos, tendo usado e cuidado do prédio, tal como qualquer proprietário dele trataria, posse essa que se tem materializado pelo aproveitamento de que o mesmo é susceptível, para seu benefício, zelando pela sua conservação, utilizando e limpando o mesmo, sendo também do conhecimento de toda a gente que os justificantes são os legítimos proprietários do imóvel. Que esta posse pacífica, contínua, pública e de boa-fé, fundamenta a aquisição do respectivo direito de propriedade por **USUCAPIAÇÃO**, o que pela sua natureza impede a demonstração documental do seu direito pelos meios extrajudiciais normais.

A colaboradora autorizada pela indicada Notária, desde 25.01.2024.
Mónica Constantino Ribeiro (nº113/9)



Para oferecer com confiança

Segunda a sexta-feira: 9h - 19h.
Sábado: 11h - 17h. Encerrada aos feriados.
Edifício Diogo Cão – Doca de Alcântara Norte, Lisboa.

loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020

OS CLÁSSICOS,
OS ESQUECIDOS E

os grandes nomes da literatura

NA LOJA DO PÚBLICO


loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020



UMA VIAGEM AO MUNDO DO

conhecimento

 loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020

Rua Júlio Dinis, n.º 270,
Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto
Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H

CLASSIFICADOS

EDITAL

CARLOS GOMES DE FARIA, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 142.º, 174.º e 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/2024, de 19 de Janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados de 10 de abril de 2026, foi aplicada ao **Sr. Dr. António Alexandre Neiva de Almeida**, que profissionalmente usa o nome **António Neiva de Almeida**, portador da cédula profissional n.º 46861P, e com domicílio profissional na Rua Almirante Reis, 2, 1.º Esq., na Póvoa de Varzim, **a pena disciplinar de suspensão pelo período 13 (treze) meses**, por violação do dever previsto nos artigos 88.º e 91.º, alínea e) do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor e dos artigos 37.º, n.º 2 alínea a), 39.º, n.º 1 e 40.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

O cumprimento da pena teve o seu início a 1 de setembro de 2026, findo o prazo previsto no artigo 173.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados atualmente em vigor - conjugado com o artigo 6.º, n.º 3 do mesmo diploma legal e artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos -, desde a data em que o aludido Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto, formou caso resolvido na ordem jurídica interna da Ordem dos Advogados.

Porto, 11 de setembro de 2026

Carlos Gomes de Faria
Presidente do Conselho de Deontologia do Porto

Margarida Santos
Chefe de Serviços

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE
Juízo Local Cível de Loures - Juiz 3
Acompanhamento de Maior
9187/26.1T8LRS

ANÚNCIO

Requerente: Ministério Público
Comarca de Loures
Beneficiário: Olga Maria Henriques Moita

FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior, em que é requerida **Olga Maria Henriques Moita**, nascida em 13-12-1949, filha de Manuel Moita e de Maria do Carmo Henriques Moita, com domicílio na **Unidade Média Duração e Reabilitação Aste Saúde, Rua Bela Vista, Nº 102, Encarnação/mafra, 2640-232** Encarnação/mafra, com vista a serem definidas medidas de acompanhamento adequadas que visam assegurar o seu bem-estar, a sua recuperação, o pleno exercício de todos os seus direitos e o cumprimento dos seus deveres, salvo as exceções legais ou determinadas por sentença.

Referência: 170874727
Loures, 08-09-2026

A Oficial de Justiça,
Rosalina Laranjo
O Juiz de Direito,
Dr. Diogo Alves

Público, 19/09/2026

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE
Juízo Local Cível de Loures - Juiz 3
Acompanhamento de Maior
9286/26.0T8LRS

ANÚNCIO

Requerente: Ministério Público
Comarca de Loures
Beneficiário: Isabel Maria de Carvalho Simões Manuel

FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior, em que é beneficiária, **Isabel Maria de Carvalho Simões Manuel**, nascida em 01-10-1947, filha de António Duarte Simões e de Sofia de Carvalho, com domicílio: **Rua Pedro Álvares Cabral, 757-R/c, 1675-051 Pontinha**, com vista a serem definidas medidas de acompanhamento adequadas que visam assegurar o seu bem-estar, a sua recuperação, o pleno exercício de todos os seus direitos e o cumprimento dos seus deveres, salvo as exceções legais ou determinadas por sentença.

Referência: 170928058
Loures, 11-09-2026

A Oficial de Justiça,
Rosalina Laranjo
O Juiz de Direito,
Dr. Diogo Alves

Público, 19/09/2026

A Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e uma Associação de Doentes. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há 37 anos especificamente para promover a qualidade de vida das Pessoas com Demência e dos seus familiares e Cuidadores. Tem como visão uma sociedade que integre verdadeiramente as Pessoas com Demência e seus Cuidadores e reconheça os seus Direitos. Atua de acordo com o princípio da Abordagem Centrada na Pessoa com Demência e o respeito absoluto pelo direito à sua autodeterminação.

A Alzheimer Portugal tem implementadas várias respostas a nível nacional: uma Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), quatro Centros de Dia, três Serviços de Apoio Domiciliário, uma Linha de Apoio telefónico e diversos serviços disponíveis nas diversas Delegações, Núcleos e Gabinetes de Apoio.

Para mais informações sobre a Alzheimer Portugal, consulte o site: www.alzheimerportugal.org.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, Lote 1, Lojas 1 e 2 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril
Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia "Memória de Mim" - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim - Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urb. S. Francisco, Rua Sidónio Pais Lote 2 Loja 2, 8500-735 Portimão Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org

LEILÃO ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 25 SETEMBRO, 6ª FEIRA ÀS 11H00

SINES
Parque Industrial de Sines
Montefeião, "Edifício Recipneu"
(DIR. DE SUPERFÍCIE) EDIFÍCIO INDUSTRIAL
VALOR DE VENDA • 425.000€

(AT 23.359m²; Área de implant. e construção 2.711m²)
(início 15/05/2019 | fim: 14/05/2039)
Renovação: 20 anos • Renda anual: 77.008,32€
VISITAS por marcação (tel.: 919 458 349 - António Florindo)

CATÁLOGO ONLINE
Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

LEILÃO ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 29 SETEMBRO, 3ª FEIRA ÀS 11H00

Insolvência de Fábio Manuel Lopes Faria
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante – Juiz 2
Processo nº 561/26.4T8AMT & Exec. de Marisa de Fátima da Cunha Ferreira
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Execução de Lousada – Juiz 1
Processo nº 615/25.4T8LOU

MORADIA 2 PISOS (T4)
(AT 188m² • Área de Implantação 131m² • Área Bruta de Construção 242,45m² • Área Bruta Privativa 116,40m²)
208.000€

Rua do Bom Jesus nº 37
IDÃES • FELGUEIRAS
VISITAS POR MARCAÇÃO • CONTACTO: 919 458 349 (António Florindo)

CATÁLOGO ONLINE
Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

LEILÃO ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 15 OUTUBRO, 5ª FEIRA ÀS 11H00

Insolvência de Vale Abelheira, Lda.
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança - Juízo Local Cível de Bragança – Juiz 2
Processo nº 1506/25.4T8BGC

PRÉDIO 2 PISOS
(AT - Implantação e Bruta Privativa 139,12m²,
Área Bruta de Construção 278,24m² • 2 Pisos)
120.000€

Rua 5 de Outubro nº 27
BRAGANÇA
VISITAS POR MARCAÇÃO • CONTACTO: 919 458 349 (António Florindo)

CATÁLOGO ONLINE
Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt

A CASA DAS NOVELAS GRÁFICAS E DA

banda desenhada

LOJA P | loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020